



MEMORANDO nº 033/2021 – ADM/PMM

Maracanã/Pará, 21 de outubro de 2021.

A

Exm. REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Reajuste de Preço aos Contratos nº 122/2021, 123/2021, 124/2021, 125/2021 e 126/2021

Vimos, por meio deste, solicitar o reajuste de valor dos itens em anexo abaixo dos Contratos nº 122/2021, 123/2021, 124/2021, 125/2021 e 126/2021 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a Pessoa Jurídica A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 122/2021, 123/2021, 124/2021, 125/2021 e 126/2021

Origem: Pregão, Nº 016/2021-SRP

Contratada: A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gás De Cozinha Liquefeito De Petróleo – Gpl Envasado Em Botijão De 13 Kg, A Fim De Atender As Necessidades Da Prefeitura Secretarias/Fundos Municipais Do Município De Maracanã

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeito:

Os Contratos Nº. 20211120, 20211121, 20211122, tem como objeto o “fornecimento de Gás - GLP para abastecimento da prefeitura e seus fundos, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Maracanã”.

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a grande demanda imposta pelas atividades diárias da Prefeitura Municipal de Maracanã e seus Fundos. Esta alteração se faz necessária e urgente, visto que os valores inicialmente contratados foram alterados devido aos reajustes divulgados pelo Governo Federal, obrigando assim a empresa solicitar a esta Prefeitura o reajuste de preços, no intuito de manter a equilíbrio econômico-financeiro do contrato inicialmente celebrado. Observa-se ainda que os preços reajustados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso II, alínea 'd' da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 65...

Inciso II, alínea 'd'

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido com percentual, obedecendo os parâmetros legais, conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Valor Aditivo
1	Gás - GLP	19	105,00	120,00

MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	2	105,00	120,00

EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	2.000	105,00	120,00

SAUDE

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	180	105,00	120,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Anterior	R\$ Aditivo
1	Gás - GLP	30	105,00	120,00

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Oitava, Subitem 8.1, 8.2 e 8.3 e previsão legal conforme o art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa **A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS** manifestou-se interessada na alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Órgãos Gestores: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcionais Programáticas:

- Exercício 2021 Atividade 0303.041220011.2.006 Manutenção da Sec. Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1010.151220022.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras,Infra-Estrutura e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1010.267820214.2.057 Manutenção do Setor de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1101.201220023.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0404.041230017.2.008 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0909.131220021.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0808.181220231.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0501.121220018.2.011 Manutencao da Secretaria Municipal de Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0701.101220019.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0701.103010107.2.031 Manutenção das Ações Basicas de Saude Custeadas com Programa PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0701.103010107.2.033 Manutencao do Programa Saude da Familia- SF e NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 0701.103020110.2.039 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1201.081220020.2.070 Manutencao da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1201.082410024.2.073 Manutenção dos Serviços e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso (SCFV) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04



- Exercício 2021 Atividade 1201.082440024.2.077 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1201.082440025.2.081 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
- Exercício 2021 Atividade 1201.082430024.2.074 Manutenção dos Serv.de Convivencia e Fortal.de vinc. à Criança e Adolesc.SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

JOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração